



AMAI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

Estado de Santa Catarina

Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial, faz publicar o orçamento 2022 da AMAI e,

Considerando a manutenção dos valores das contribuições dos Municípios com correção pelo INPC de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), com base na inflação apurada no ano de 2021;

Considerando a manutenção das atividades de prestação de serviços e auxílio aos municípios em patamar equivalente ao de 2021;

Considerando a necessidade de contratações para compor o quadro da equipe de projetos;

Considerando ajuste nas despesas administrativas, baseada nas despesas realizadas até dezembro/2021 e projetadas com acréscimo 10,16%.

Considerando a reserva de contingência no valor mensal médio de R\$ 5.000,00 para eventuais despesas extraordinárias;

Considerando os investimentos que atendam portfólio de projetos e planejamento administrativo;

Considerando que a proposta de orçamento foi apresentada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar, como aprovada, a previsão orçamentária da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), para o exercício de 2022, na ordem de **R\$ 1.663.748,09 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI
Florianópolis, 100 - Centro - Xanxerê - SC
www.amaisc.org.br 1491 3433 0040



AMAI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

2- As receitas seguem o seguinte desdobramento

| Receita | VALOR EM R\$ |
|--------------------------|------------------|
| Contribuições Municipais | R\$ 1.663.748,09 |

3- As despesas seguem o seguinte desdobramento:

| Despesa Total | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| Despesa Pessoal | R\$ 1.663.748,09 |
| Despesa Fixa | R\$ 1.663.748,09 |
| Despesa Variável | R\$ 240.000,00 |
| Provisões de 13º e férias | R\$ 73.376,04 |
| Reserva de contingência | R\$ 96.000,00 |
| Modernização de equipamentos de informática | R\$ 60.000,00 |
| Portfólio de projetos e planejamento administrativo | R\$ 6.000,00 |
| Total Geral: | R\$ 53.116,72 |

4- As despesas e investimentos realizados deverão atender aos objetivos da Entidade e sempre respeitar o equilíbrio financeiro.

5- A Reserva de Contingência deverá atender possíveis passivos contingentes e outras despesas imprevistas.

6- O detalhamento das receitas e despesas é demonstrado no anexo I desta resolução;

7- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Xanxerê, SC, 17 de janeiro de 2022



MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Presidente da AMAI
Prefeito de São Domingos